

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA TRES DE JUNHO DE 1997: Aos três dias do mês de Junho, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente, José Soares Pinto, e com a presença dos Vereadores Senhores: Prof. António de Almeida, Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 10h, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Leonel Valente Coelho, Eng^o Joaquim Jorge Ferreira e Simão da Costa Ferreira por falecimento de familiar. O Senhor Presidente Angelo Azevedo não esteve presente em virtude de se encontrar em Lisboa ao serviço da Câmara.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e sete do passado mês de Maio e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 415/96- MANUEL JORGE SILVA BESSA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção colectiva) requerer a ampliação do edifício conforme projecto que anexa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico

Direcção de Estradas e C.C.R.N.=====

----- Processo nº 346/97- ERNESTO SOARES MOREIRA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico. Dar conhecimento do parecer da Junta de Freguesia (folha 28).=====

----- Processo nº 6/97- ADAO DUARTE SILVA CORREIA, residente no lugar de Cortinha Dama, freguesia de Fajões, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de uma habitação no lote quatro no lugar de Orbidas, Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir nos termos do parecer técnico concedendo o prazo de execução da obra de dezoito meses.=====

----- Processo nº 683/95- MARIA IDALINA DIAS GODINHO NEVES SILVA, residente em Brãfemes, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de habitação no lugar de Ferral, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, considerando os pareceres técnico e jurídico, devendo apresentar os projectos de especialidade.=====

----- Processo nº 951/95- ALVARO SOARES ALMEIDA, residente no lugar da Lomba, freguesia de Carregosa, vem entregar os projectos de especialidade relativos à legalização de uma moradia no mesmo local. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir concedendo o prazo de execução de quinze meses.=====

----- Processo nº 654/96- ROGERIO RESENDE DE BASTOS E OUTROS, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um bloco habitacional e comercial na Rua António Bernardo desta cidade. Mais requer lhe seja dispensada a construção de cisterna. A Câmara deliberou por maioria, com a bastenção da Vereadora Drª Madalena Gomes, deferir nos termos do parecer técnico, dispensando-se a cisterna e concedendo o prazo de execução da obra de trinta e seis meses.

----- Processo nº 1012/96- FILIPE AUGUSTO SANTOS FERREIRA E OUTRO, residente em Ribeira de Cima, freguesia de Ossela, vem apresentar os projectos de especia

idade referentes ao restauro e ampliação de habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor José Soares Pinto por não ter participado na análise e aprovação anterior, deferir concedendo o prazo de execução de doze meses.=====

----- Processo nº 52/97- FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PINDELO, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de salas de catequese e salão polivalente no lugar da Cruz, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico concedendo o prazo de trinta dias para dar cumprimento ao mesmo.=====

----- Processo nº 257/90- JOSE FERNANDO ALMEIDA CASTRO, residente no lugar de Coxo, freguesia de Loureiro, requer a rectificação de identificação do artigo urbano números 362 e 363. Deve constar urbano número 1485 conforme certidão da Conservatória e rústico número 5810. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Julga-se de conceder a certidão com correcção conforme requer mas em complemento da deliberação de 97.04.01.=====

----- Processo nº 86/93- ARMENIO JESUS CORREIA & FILHOS, LDª, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de moradia unifamiliar no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de execução de vinte e quatro meses.=====

----- Processo nº 140/97- MARIA DE FATIMA VALENTE RIBEIRO, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de moradia e garagem no lugar de Santa Luzia, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de execução de cinco anos.=====

----- Processo nº 593/96- MARIA ETELVINA VALENTE HENRIQUES- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo nº 700/93- MANUEL MARQUES PEREIRA, residente em Águas Férreas, freguesia de Macieira de Sarnes, desejando proceder à construção de um prédio com cave e rês do chão, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de mil e cinco metros quadrados a destacar do prédio misto denominado Lavoura, sito no lugar da Igreja, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho com a área de quinze mil e setenta e três metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo misto número 00267/060793 da freguesia de Macieira de Sarnes, em nome do seu proprietário Manuel Marques Pereira, residente em Águas Ferreas, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Joaquim Alves da Silva, Sul com caminho, nascente com Conde de Campo Belo e do Poente com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte, Sul e Nascente com Manuel Marques Pereira e do Poente com caminho, com uma frente de trinta e oito metros com a via pública existente, caminho municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico de 97.05.27 que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 212/97- ANTONIO DIAS COELHO, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à alteração a efectuar na cave e rês do chão do prédio sito na Rua 1º de Maio, nº 129, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções do Vereador Prof. António Gomes e Vereadora Drª Madalena Gomes, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 1829/81- ORLANDO JESUS SANTOS, residente no lugar de Passos, desta cidade, requer licença para construção de sótão, marquise e garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 567/92- ALFREDO SOARES, residente no lugar de Baralhas, fre

guesia de Ossela, vem em aditamento ao processo atrás referido, requerer licença para construção de um andar sobre o rés do chão existente e legalização de alterações efectuadas no decurso da obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 1047/96- RAUL CABRAL MARQUES, residente no lugar de Raposeira, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo lugar) apresentar certidão de teor referente ao artigo rústico 1254 e informar de que a habitação existente será demolida logo após a agora requerida se encontrar construída. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 588/85- ISIDRO FIGUEIREDO TAVARES DA CRUZ, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, requer licença para alterar o muro de confrontação com a estrada e construção de um telheiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 170/97- BERTA RIBEIRO ALVES, residente na Rua Antônio Alegria, nº 83- 1º, desta cidade, requer licença para alteração da fachada e obras de conservação pelo prazo de um mês. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 97.05.15 concedendo o prazo de execução de um mês.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 10/94- CESAR AUGUSTO AZEVEDO GUEDES E OUTROS, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar da Farrapa) apresentar esclarecimentos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos da deliberação de 96.11.26.=====

----- Processo nº 44/93- FERNANDO SOARES FERREIRA, residente em Faria de Cima,

freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo atrás referido (loteamento na Quinta das Austrálias- Fermil- Cucujães) requerer a recepção definitiva das obras de infra- estruturas do loteamento, em virtude de já ter passado mais de um ano da data da recepção provisória. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear em comissão para proceder à vistoria os Vereadores Senhores Leonel Coelho e Dr. Carlos Correia e os técnicos Engº Miranda e Engº Brandão.=====

----- Processo nº 11/95- URBASEIXO- URBANIZAÇÃO DO SEIXO, LDª, vem em aditamento ao processo atrás referido (loteamento no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa) apresentar solução tecnicamente viável para rede de esgotos do loteamento em causa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer da DAS que deverá o requerente apresentar os pareceres relativamente a captação de água e rejeição de esgotos no solo, da DRARNN.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 17/84- MARIA TERESA MARTINS DO AMARAL OSORIO, residente na Rua Dr. Simões dos Reis, desta cidade, requer ceridão comprovativa de que o alvará número 7/84, do loteamento sito na Quinta de Lações, em Lações de Cima, desta cidade, se encontra em vigor. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Como já consta do parecer jurídico de 30 de Outubro/95, o alvará encontra-se válido e em vigor, dado não haver qualquer deliberação no sentido da caducidade do licenciamento. Por deliberação de 97.03.18, foi aprovada uma alteração do alvará de loteamento mantendo o mesmo em vigor".=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 25/88- ANTONIO FIGUEIREDO DA COSTA, residente no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar de Bairros, freguesia de Nogueira do Cravo) requerer vistoria às infraestruturas do loteamento supra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear em comissão o Vereador Senhor Simão Ferreira e os técnicos engº Miranda e Engº Brandão.=====

----- Processo nº 28/96- ANTONIO DE PINHO- Retirado para ir ao local.-----

----- Processo nº 985/87- FRANKLIM JOSE DE LIMA- Retirado.-----

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

===== Ausentou-se a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 744-A/95- CONSTRUÇÕES MARCAR, com sede no lugar de Fontareira, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul), requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresenta do, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".-----

----- Processo nº 984/96- MARIA TERESA MARTINS AMARAL OSORIO E OUTROS, na qualidade de proprietários de um prédio sito no gaveto da Rua Bento Carqueja e Travessa José da Costa, vêm requerer o regime de propriedade horizontal para o referido prédio, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico de 97.05.26 que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.-----

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 601/96- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA- Retirado.-----

===== Entrou a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 936/96- ANTONIO MARQUES VALENTE, residente na Rua do Coxo, freguesia de Loureiro, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação no lugar de Ponte Larga, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o in

[Handwritten mark]

FL 73
[Handwritten signature]

defrimento nos termos do artigo 55º do Regulamento do P.D.M.. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== DENONCIA =====

----- ABILIO GOMES SILVA TERRA, residente no lugar de Pereiro, freguesia de Ul, vem apresentar exposição no seguimento da notificação desta Câmara a fim de este se pronunciar sobre a denúncia apresentada pelo município Alexandrino de Jesus Pereira, sobre as condições de habitabilidade da casa em que este habita e propriedade do requerente em título. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento do reclamante da exposição do Senhor Abílio Terra.=====

----- EUCLIDES DIAS RODRIGUES, residente nesta cidade vem solicitar a prorrogação do prazo concedido para legalização da construção de um pavilhão totalmente metálico no lugar de Passos, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder a prorrogação de prazo de trinta dias.=====

AMOA

===== OUTROS =====

===== Ausentou-se a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- ALFREDO TEIXEIRA, proprietário do prédio sito no lugar de Igreja, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, conforme licença de utilização com o número 139/96, requer lhe seja certificado que a Rua onde se situa o referido prédio (lugar da Igreja), é hoje denominado lugar de Pedra Verde, da referida freguesia de concelho, afim de ser enviado ao IGAPHE, para efeito de candidatura ao incentivo ao arrendamento para jovens. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do ofício da Junta de Freguesia de 10.10.96 que se transcreve: "Informamos que quanto à existência dos lugares de Igreja e Pedra Verde estes existem. Mais informamos que o Senhor Alfredo Teixeira, não possui qualquer propriedade no lugar da Igreja, possui sim no lugar da Pedra Verde".=====

===== Entrou a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

=====
Pelo Vereador Senhor João Ramalho foi colocada a questão relativa à construção em execução junto ao Largo Luís de Camões, cujo empreiteiro fez o corte de trânsito na rua que vem dar à Ourivesaria Guedes, pretendendo saber se solicitou autorização para tal e por quanto tempo, considerando que está a causar transtorno ao trânsito e à utilização do parque com entrada pela mesma rua. Respondendo disse o Vereador Senhor Professor António Gomes, que na verdade tinha sido solicitada autorização para o corte de trânsito naquela rua, dado que foi constatado pelo empreiteiro que a mesma não tinha apoio, podendo ser perigoso caso ali circulassem viaturas. Que estão a construir o paredão para segurança da via, tendo solicitado o prazo de quinze dias para cortar ali o trânsito. Acrescentou o Vereador Senhor João Ramalho que poderia então ser efectuada a entrada de viaturas para o parque pela rua em sentido contrário, tapando o sinal existente junto à Ourivesaria Guedes, ao que respondeu o Vereador Senhor Professor António Gomes, que será conveniente antes de tal se processar, ir ao local um técnico da Câmara para verificar se existem condições de segurança. Após alguma análise mais da questão, tendo em conta o prazo solicitado de interrupção de trânsito, bem como os problemas que poderiam surgir com tal alteração, concluiu-se que será de aguardar mais algum tempo para restabelecer o trânsito na referida rua.=====

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do determinado no número 3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: 5 lugares de auxiliar de serviços gerais: Luís António Silva Lopes Fernandes, Manuel António Marques Sã Silva, Manuel Braga Moreira e Manuel da Costa Santos, 12 valores; Manuel Joaquim Silva Jardim, 11 valores; Manuel Fernando Silva Tavares, 10,50 valores; Joaquim Carmo Pereira Silva, Nuno Emanuel Corte-Real Santos Martins Pereira e Victor Manuel Valente Costa, 10 valores. 1 lugar de operador de sistema principal: Miguel Pedro Magalhães Nunes da Silva, 14,885 valores. 1 lugar de 2º oficial administrativo: David Emanuel Oliveira Malva: 16,115 valores; 1 lugar de 1º oficial administrativo: Alcino Ri-

beiro Monteiro, 18,07 valores. Na presente deliberação não votaram os Vereadores Antônio de Almeida Gomes e Simão da Costa Ferreira, no primeiro concurso; Engº Joaquim Jorge Ferreira e José Soares Pinto, no segundo; Simão da Costa Ferreira e Drª Maria Madalena Oliveira Gomes, no terceiro e José Soares Pinto e Drº Carlos Sã Correia, no último, por fazerem parte do júri.=====

----- CONCURSO INTERNO DE ACESSO- ABERTURA: De acordo com o estipulado no D. L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou abrir concurso interno de acesso, para um lugar de médico veterinário principal. O concurso é para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento e o vencimento será o correspondente à categoria de acordo com a escalara salarial constante do anexo 2 do D.L. 353-A/89 de 16/10. Os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente- o Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira; Vogais efectivos- Os Chefes de Divisão, Engº Carlos Alberto Freitas Almeida e Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria; Vogais suplentes- O Vereador em regime de permanência, José Soares Pinto e a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

----- D.L. 81-A/96 DE 21 DE JUNHO: Retirado.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- NOCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJAES: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, na qual informa que vai aquele clube disputar nos dias 14 e 15 de Junho corrente, a Final do Campeonato da 2ª Divisão em Atletismo, que se realiza em Leiria, solicitando a atribuição de um subsídio para amenizar o esforço financeiro que vão ter de fazer com as deslocações e estadia de atletas, técnicos e dirigente. Após análise do solicitado e votação na forma legal, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Professor Antônio Gomes, conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

----- CENTRO CICLISTA NOGUEIRENSE: Dado conhecimento do teor da carta da entidade em epígrafe, datada de 29 de Abril passado, em que informa que vai levar a efeito no dia 26 de Julho próximo o VIII GRANDE PREMIO DE CICLISMO DE NOGUEIRA DO CRAVO, integrado nas festas daquela vila, solicitando colaboração com a oferta de sumos e chocolates, camisolas, troféus e placas, destinadas a serem distribuídas pelos participantes. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio do valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para aquisição das ofertas ali mencionadas, devendo nomeadamente as camisolas serem executadas de acordo com o modelo que anexam.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia trinta do passado mês de Maio, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 15.217.794\$70 (quinze milhões duzentos e dezassete mil setecentos e noventa e quatro escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 49.423.403\$50 (quarenta e nove milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e três escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 27 DE MAIO A 1 DE JUNHO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 15.551.271\$00 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 27 DE MAIO A 01 DE JUNHO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 10.647.641\$00 (dez milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

X *[Handwritten signature]*

----- CAPELA MORTUARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe "DIASTEC- Serviços de Engenharia e Construção, Lda", com referência 97148/OF de 22 de Maio findo, em que solicita prorrogação de prazo de trinta dias para conclusão daquela obra, invocando que a mesma não foi iniciada logo após a consignação em virtude do pessoal ao serviço da Câmara terem permanecido na obra a executar trabalhos até ao final do mês de Fevereiro. Após análise do solicitado, tendo em conta a informação prestada pela técnica Arqtª Natividade, e depois de efectuada votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um período de vinte e um dias úteis de prorrogação.=====

----- EXECUÇÃO DE TRINCHEIRA SUMIDOURA: Retirado para melhor informação técnica.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A LOUREIRO: Presente o programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada designada em título, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, a Câmara após análise dos mesmos e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-los, bem como abrir concurso público nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei número 405/93 de 10 de Dezembro.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27 do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jose Manuel Jacarites de Silva* a redigi e subscrevo.=====

Dr. Pinto *[Signature]*
lup.
205

Dr. Manuel *Para Adotelec Oliveira* *[Signature]*

*Exp. S. Jorge
2001
Dr. Leuch*

Jorgean Jorge Leuch

[Signature]

AMOA